



PORTARIA nº 072 /2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 05/2024, de 17 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e a Lei Estadual nº 6.253/2012;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar um processo de transição democrático da Administração Pública Municipal de forma a garantir a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que representam o interesse maior da população;

CONSIDERANDO os princípios legais norteadores Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transição nos termos da Instrução Normativa nº 05/2024, de 17 de outubro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da Lei Estadual nº 6.253/2012.

Art. 2º - A Comissão de Transição será composta pelos seguintes membros representantes do Poder Executivo Municipal:

Andreia Alves de Sousa - Representante da Secretaria de Finanças CPF:005.712.823-50

José Mauricio de Sousa - Representante do Tesouro Municipal , CPF: 067.102.474-49

Fredson José de Sousa - Representante da Secretaria de Educação, CPF: 698.245.093-72

Elaine Cristina de Sousa - Representante da Secretaria de Saúde, CPF: 014.547.611.13

Elisângela Sousa Silva – Representante da Secretaria de Assistência Social, CPF: 786.626.053-20

Rosimar Pereira Alves Veloso - Representante da Secretaria de Administração, CPF: 750.378.403-25

Art. 3º - A participação dos membros na Comissão não será remunerada sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão com a posse do(a) candidato(a) reeleito.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sebastião Leal-PI, 06 de dezembro de 2024.

Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI